



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO SENHOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA”**

AUTOR: VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SILVEIRENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º. - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de dezembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

MATHEUS MOTA DA SILVA
PRESIDENTE

PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

NEUSA LIANE G. MENEGON
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
